

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2012.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

A Universidade Salvador – UNIFACS, em conformidade com seu Regimento Geral, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior** para ingresso no 1º semestre de 2012 para os Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica presencial e a distância (EAD) oferecidos nos municípios de Salvador, Feira de Santana e nos Polos UNIFACS EAD, de acordo com as disposições a seguir:

### 1. Cursos ofertados

#### 1.1. Modalidade Presencial

##### 1.1.1. Cursos de Graduação – Bacharelado

Os cursos de Graduação (Bacharelado) oferecidos na modalidade presencial em Salvador e Feira de Santana, o regime e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Local de Funcionamento	Regime
Administração	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
	Feira de Santana – Campus Feira	
Arquitetura e Urbanismo	Salvador – Campus Amaralina (PA3)	Semestral
Ciências Contábeis	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Ciências da Computação	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Ciências Econômicas	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Comunicação e Marketing	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Comunicação Social – Relações Públicas	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Design – Comunicação Visual	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Direito <sup>1</sup>	Salvador – Campus Garibaldi (PA4)	Semestral
Enfermagem	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Engenharia Ambiental	Salvador – Campus Federação (PA1/2)	Semestral
Engenharia Civil	Salvador – Campus Federação (PA1/2)	Semestral
	Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia da Computação	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	Semestral
Engenharia de Produção	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA6)	Semestral
	Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia Elétrica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	Semestral
Engenharia Mecânica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	Semestral
	Feira de Santana – Campus Feira	
Engenharia Mecatrônica	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA7)	Semestral
Engenharia Química	Salvador – Campus Federação (PA1/2)	Semestral
Fisioterapia	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Nutrição	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Psicologia	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral

<sup>1</sup> O curso de Direito, a partir de 2012.1 terá regime semestral. Para as grades curriculares anteriores a 2012.1 do curso de Direito o regime continua sendo anual.

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

Sistemas de Informação	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
	Feira de Santana – Campus Feira	

### 1.1.2. Cursos de Graduação Tecnológica

Os cursos de Graduação Tecnológica oferecidos na modalidade presencial em Salvador e Feira de Santana, o regime e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Local de Funcionamento	Regime
Design de Interiores	Salvador – Campus Rio Vermelho (PA6)	Semestral
Design de Moda	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Estética e Cosmética	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Eventos	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Gastronomia	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Gestão Ambiental	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Gestão Comercial	Salvador – Campus Iguatemi (PA8)	Semestral
Logística	Salvador – Campus Paralela (PA9) Feira de Santana – Campus Feira	Semestral
Rede de Computadores	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral
Sistemas para Internet	Salvador – Campus Paralela (PA9)	Semestral

### 1.2. Modalidade EAD

Os cursos de Graduação e Graduação Tecnológica oferecidos na modalidade EAD nos Polos UNIFACS EAD, o regime, a categoria e o local de funcionamento estão relacionados na tabela a seguir:

Cursos	Categoria	Local de Funcionamento/ Polos	Regime
Administração	Bacharelado	Camaçari / Feira de Santana/ Juazeiro/ Lauro de Freitas/ Porto Seguro/ Santos Amaro/ Santo Antônio de Jesus	Semestral
Ciências Contábeis	Bacharelado	Camaçari / Juazeiro/ Lauro de Freitas/ Porto Seguro/ Salvador – Campus Iguatemi/ Salvador – Campus Paralela / Santo Antônio de Jesus	Semestral
Comunicação e Marketing	Bacharelado	Salvador – Campus Paralela	Semestral
Letras	Licenciatura	Salvador – Campus Iguatemi Salvador – Campus Paralela	Semestral
Pedagogia	Licenciatura	Camaçari / Lauro de Freitas/ Novo Horizonte / Porto Seguro Salvador – Campus Iguatemi Salvador – Campus Paralela/ Santo Amaro/ Seabra	Semestral
Serviço Social	Bacharelado	Camaçari / Feira de Santana/ Lauro de Freitas/ Salvador – Campus Iguatemi/ Salvador – Campus Paralela/ Santo Amaro/ Santo Antônio de Jesus	Semestral
Sistemas de Informação	Bacharelado	Camaçari/ Salvador – Campus	Semestral



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

		Iguatemi/ Salvador – Campus Paralela/ Santo Antônio de Jesus	
Gestão Comercial	Tecnológico	Feira de Santana / Juazeiro/ Lauro de Freitas/ Salvador – Campus Iguatemi/ Salvador – Campus Paralela/ Santo Antônio de Jesus	Semestral
Negócios Imobiliários	Tecnológico	Feira de Santana/ Juazeiro Salvador – Campus Iguatemi Salvador – Campus Paralela	Semestral

## 2. Informações comuns para todos os cursos

- 2.1 O deferimento das solicitações de Transferência Externa e Matrícula de Portadores de Diploma ficará vinculado à existência de vagas em cada curso/habilitação/turno.
- 2.2 O turno oferecido para cada curso/habilitação dependerá da disponibilidade de vaga, do número de disciplinas que poderão ser aproveitadas por cada candidato e do semestre que o candidato poderá ser inserido<sup>2</sup>.
- 2.3 Para o curso de Direito não serão aceitas as solicitações de candidatos Portadores de Diploma de Nível Superior. Para as solicitações de Transferência Externa para o curso de Direito, os candidatos só poderão ingressar até do 3º ano ou 6º semestre.
- 2.4 O quantitativo de vagas disponibilizadas para Portadores de Diploma ficará condicionado à existência de vagas remanescentes decorrentes do Processo Seletivo - Vestibular 2012.1
- 2.5 A Universidade Salvador - UNIFACS, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico, reserva-se o direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.
- 2.6 Para os candidatos optantes pela Transferência Externa, o cancelamento da matrícula com a Instituição de Ensino Superior de origem inviabiliza o Processo de Transferência. Para que o processo seja analisado pela UNIFACS é necessário que o candidato entregue o histórico escolar atualizado, constando o semestre vigente (2011.2) e sua situação na Instituição de origem (matriculado, trancamento, abandono – neste caso, a informação de quanto tempo está em abandono). Na ausência dessas informações, será necessária a entrega do Atestado de Vínculo.

## 3. Inscrições

### 3.1. Pré-requisitos

- 3.1.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Externa poderão se inscrever candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio (2º grau) ou equivalente, obtido pela via regular ou de suplência, e que estejam devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior.
- 3.1.2. Para o Processo Seletivo de Matrícula Especial – Portador de Diploma de Nível Superior será necessário que os candidatos tenham concluído curso de Ensino Superior e possuam o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso.

<sup>2</sup> A avaliação da equivalência e dispensa de disciplinas é realizada pela Coordenação de cada curso.



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

### 3.2. Período de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 de outubro de 2011 a 27 de janeiro de 2012** para todos os cursos ofertados em todas as modalidades (Presencial ou EAD).

### 3.3. Taxa de inscrição

- De **17 de outubro até 19 de dezembro de 2011**, a taxa de inscrição será de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais)
  - De **20 de dezembro de 2011 a 27 de janeiro de 2012**, a taxa de inscrição passará a ser de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais).
- 3.3.1 O pagamento da taxa de inscrição será realizado, **exclusivamente**, por meio do **boleto bancário** emitido diretamente do sistema após o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 3.3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob nenhuma hipótese, salvo condição prevista no item 9.4 deste Edital

### 3.4. Local de inscrição

A inscrição será realizada via Internet através da home-page [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br), onde estarão disponibilizados este Edital, o Requerimento de Inscrição e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo.

### 3.5. Documentos necessários para a efetivação da inscrição

Para a efetivação da inscrição, além do preenchimento do requerimento de inscrição via internet e do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá entregar a documentação descrita abaixo nos campus especificados no item 3.5.1.

#### a) Para os candidatos optantes pela Transferência Externa:

- **Histórico escolar atualizado**, constando o semestre vigente (2011.2), emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas); no Histórico escolar deve constar a situação na Instituição de origem (matriculado, trancamento, abandono – neste caso, a informação de quanto tempo está em abandono). Na ausência dessas informações, será necessária a entrega do Atestado de Vínculo.
- **Plano de Ensino** das disciplinas cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação só será exigida para aqueles candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Boleto Bancário quitado** (original e fotocópia);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

#### b) Para os candidatos optantes pela Matrícula Especial – Portadores de Diploma de Nível Superior:

- **Diploma de curso superior** de Graduação devidamente registrado (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- **Histórico escolar** emitido pela Instituição de origem, assinado e carimbado, ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, além do resultado das avaliações e a frequência às aulas (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

- **Plano de Ensino das disciplinas** cursadas com aproveitamento, autenticado pela Instituição de origem, para solicitar dispensa (essa documentação, assim como o Histórico Escolar só serão exigidos para os candidatos que pretendam entrar com o processo de solicitação de Dispensa de Disciplina) - (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- **Boleto Bancário quitado** (original e cópia);
- **Requerimento de inscrição** impresso diretamente do sistema.

**Atenção:** No caso do candidato ter realizado estudos em uma Instituição de Ensino Superior no exterior, a documentação acadêmica relacionada acima, deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, sendo o histórico escolar por um tradutor oficial.

### 3.5.1. Locais e horários de entrega dos documentos

#### a) Para os candidatos aos cursos da modalidade presencial (Bacharelado e Tecnológico)

**Salvador:** Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Paralela (Prédio de Aulas 9) – Avenida Luis Vianna Filho, nº 3100, Paralela – Salvador.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 19h.

**Feira de Santana:** Campus Feira de Santana: Rua Rio Tinto, nº 152, Centro – Feira de Santana

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 12h.

#### b) Para os candidatos aos cursos EAD

**Polo Camaçari:** Rua do Migrante, s/n – Centro, Camaçari

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 12h.

**Polo Feira de Santana:** Rua Rio Tinto, 152, Santa Mônica, Feira de Santana

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 21h e aos sábados, das 8h às 12h.

**Polo Juazeiro:** Rua do Canadá, nº 60, Maria Gorete – Juazeiro

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h.

**Polo Lauro de Freitas:** Rua Praia de Ondina, Qd-A3, LT 56, Vilas do Atlântico

Horário de atendimento: de segunda a quarta-feira das 8h às 22h, quinta e sexta-feira, das 8h às 18h30min.

**Polo Novo Horizonte:** Rua José Castorino de Abreu, nº 328, Centro

Horário de atendimento: de segunda e terça-feira das 12h às 21h, quarta a sexta-feira, das 8h às 17h e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Polo Porto Seguro:** Rua Belo Horizonte, 23 - Campinho - Porto Seguro

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 15h às 21h

**Polo Salvador:** Central de Atendimento ao Candidato (CAC): Campus Paralela (Prédio de Aulas 9) – Avenida Luis Vianna Filho, nº 3100, Paralela – Salvador.



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h às 19h.

**Polo Santo Amaro:** Rua São Bento, s/n, Jardim Vale Verde – Santo Amaro

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h30min às 21h30min, e aos sábados, das 8h às 12h.

**Polo Santo Antônio de Jesus:** Rua Castro Alves, nº 388, Centro– Santo Antônio de Jesus

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 14h às 22h e aos sábados, das 8h às 12h.

**Polo Seabra:** Rua Horácio Matos, nº 366, Centro – Seabra

Horário de atendimento: de segunda, quarta, quinta e sexta-feira, das 8h às 22h, terça-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, e aos sábados, das 8h às 10h.

### 3.6. Procedimentos para efetivação da inscrição

- a) Acessar o site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br), preencher o requerimento de inscrição e enviar o requerimento de inscrição;
- b) Imprimir o boleto bancário gerado automaticamente no sistema
- c) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante o boleto bancário, em qualquer agência bancária;
- d) Após a efetivação do pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação nas Centrais de Atendimento de Salvador, Feira de Santana ou nos Polos, conforme especificado no item 3.5.1 deste Edital;

### 3.7. Cancelamento de inscrição

A inscrição será cancelada quando:

- a) houver duplicidade de inscrição, permanecendo a de data mais recente;
- b) houver pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação;
- c) o pagamento for realizado por débito em conta corrente sem a existência de saldo, informada pelo Banco;
- d) o candidato não entregar a documentação necessária para a efetivação da inscrição, conforme especificado no item 3.5.

## 4. Avaliação

### 4.1 Realização de Prova

4.1.1 Os candidatos optantes pela Transferência Externa **para o curso de Direito**, selecionados após análise do histórico escolar, serão convocados para realização de uma prova dissertativa que abordará conteúdo de disciplinas já cursadas nos anos/semestres anteriores.

4.1.2 A convocação destes candidatos será realizada pela UNIFACS.

4.1.3 A prova será composta por 12 temas jurídicos e terá duração de 03h00.

4.1.4 A realização da prova pelos candidatos selecionados ocorrerá no dia 22/12/2011 (quinta-feira), no horário das 9h00 às 12h00, no Campus Garibaldi (PA4) da UNIFACS, situado na Av. Anita Garibaldi, 391 – Garibaldi.

a) Para os candidatos que realizarem as inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa para o curso de Direito após a 1ª data de prova (22/12/2011), as provas ocorrerão em janeiro, em data posteriormente definida e divulgada pela Coordenação do Curso e em Edital específico.



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

4.1.5 Para realização da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade (RG) para ter acesso à sala de prova.

Em caso de perda, extravio ou roubo, deverá ser apresentado o boletim de ocorrência policial juntamente com a carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro documento de identificação que possua foto.

## 4.2 Processo de classificação

4.2.1 Os candidatos do curso de Direito que realizarem a prova deverão obter um desempenho igual ou superior a 5 (cinco) pontos, de uma escala estabelecida de 0 a 10 pontos. Os candidatos serão convocados para matrícula de acordo com a classificação obtida e número de vagas disponíveis.

4.2.2 Para os candidatos dos demais cursos que não necessitaram passar pelo processo de realização de provas, a avaliação e classificação ocorrerão de acordo com a análise realizada pelo Coordenador do curso do desempenho do histórico escolar do candidato.

## 4.3 Critérios de desempate

Como critério de desempate, será considerado a maior média global apresentada no histórico escolar do candidato do curso de origem.

## 5. Resultado

A divulgação do resultado e a convocação da matrícula do Processo Seletivo 2012.1 para os candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior constará de publicação no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br). Os resultados serão disponibilizados na medida em que os históricos escolares forem sendo analisados pelos Coordenadores de curso.

Será convocado para matrícula o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso.

## 6. Matrícula

A matrícula dos candidatos optantes pelo ingresso pela Transferência Externa e Matrícula Especial para Portadores de Diploma de Nível Superior classificados e convocados será realizada nos períodos especificados no Edital de Matrícula.

### 6.1. Documentos exigidos para a Matrícula

- a) **Certificado de conclusão do Ensino Médio** (2º grau) ou equivalente e respectivo Histórico Escolar (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- b) **Carteira de Identidade - RG** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- c) **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas).
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- e) **01 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) **Comprovante de Residência** (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);
- g) **Contrato de Prestação de Serviços;**
- h) **Ficha de Cadastro** – preenchida e assinada;
- i) **Boleto bancário** da 1ª mensalidade devidamente quitado.



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

- j) **Declaração de Regularidade com o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE** (apenas para os candidatos de Transferência Externa) – (apresentar original e entregar fotocópia legível e sem rasuras/emendas);

**Atenção: Os documentos das letras g, h, i estarão disponíveis no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br) na época da convocação do candidato e deverão ser apresentados no ato da matrícula;**

Para realizar a matrícula o candidato deve apresentar os documentos das letras “g” e “h”, devidamente preenchidos e deve apresentar o(s) boleto(s) referente(s) ao(s) pagamento(s) da(s) mensalidade(s) devidamente quitado(s).

## 6.2. Cancelamento da Matrícula

Na hipótese de haver pedido de cancelamento da matrícula, este deverá ser devidamente formalizado junto à Central de Atendimento ao Estudante (CAE), com o preenchimento de um requerimento. O pagamento realizado será restituído, sendo descontado o correspondente a 10% do valor da primeira mensalidade, a título de taxa de administração, face aos serviços que foram prestados pela Universidade Salvador - UNIFACS.

**ATENÇÃO: Caso o pedido ocorra após o 1º dia de aula do período letivo, configurar-se-á o cancelamento da matrícula sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente.**

## 7. Nulidade de inscrição e Matrícula

Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 8. Crédito Educativo/ Bolsas de Estudo

A Universidade Salvador disponibiliza Programas de Crédito Educativo que possibilitam a formação universitária de muitos jovens, a exemplo do PRAVALER que financia cursos de Graduação, Pós Graduação e EAD. Para isso, é necessário que o candidato atenda aos pré-requisitos estabelecidos pelo programa.

Além disso, a UNIFACS possui parceria com o Programa de Financiamento do Governo Federal – FIES (exceto EAD por determinação do MEC) e o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Os candidatos interessados em informações como disponibilidade de vagas, critérios de elegibilidade, seleção e períodos próprios de inscrição para os benefícios têm os seguintes meios de contato:

Site: [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br) – link Créditos e benefícios.

Mais informações do FIES: <http://sisfiesportal.mec.gov.br>

Mais informações do PROUNI: <http://prouniportal.mec.gov.br>

Mais informações do Pravalcer: [www.creditopravalcer.com.br](http://www.creditopravalcer.com.br)

E-mails da Unifacs:

- Pravalcer: [sele.dae@unifacs.br](mailto:sele.dae@unifacs.br)
- Prouni: [prouni@unifacs.br](mailto:prouni@unifacs.br)
- FIES: [fies@unifacs.br](mailto:fies@unifacs.br)



# UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES\*

## 9. Informações adicionais

- 9.1. A Universidade Salvador - UNIFACS poderá alterar algumas das disposições fixadas para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA, Comunicados ou Aditivos, que se constituirão como parte integrante das normas regulamentadoras do referido processo.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 9.3. A efetivação da inscrição caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esta Seleção, dos quais, em momento algum, o candidato poderá alegar desconhecimento.
- 9.4. O candidato inscrito no curso que não for ofertado pela UNIFACS, poderá requerer a devolução do valor pago correspondente à taxa de inscrição. A devolução do valor implica, automaticamente, no cancelamento da inscrição.
- 9.4.1. A restituição da taxa de inscrição deverá ser solicitada através do preenchimento do requerimento, anexando cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário referente à taxa de inscrição.
- 9.4.2. Esta solicitação só será aceita até o início do período letivo do 1º semestre de 2012.
- 9.5. Os alunos matriculados nos cursos da UNIFACS submeter-se-ão ao Regimento Geral da Universidade Salvador - UNIFACS, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, regime escolar e ao contrato de prestação de serviços educacionais.
- 9.6. Fica eleito o foro da cidade do Salvador (Ba) para dirimir controvérsias oriundas da interpretação e aplicação do presente Edital, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes da Universidade Salvador.
- 9.8. Os resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo 2012.1 de Transferência Externa e Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior, quando convocados, serão válidos para ingresso no curso/habilitação/turno para o 1º semestre letivo..

## 10. Contatos

Mais esclarecimentos:

Central de Atendimento

Emails: [transferencia@unifacs.br](mailto:transferencia@unifacs.br), [portadoresdediploma@unifacs.br](mailto:portadoresdediploma@unifacs.br)

Salvador e Região Metropolitana: (71) 3232-4000

Feira de Santana: (75) 4009-9119

Demais localidades: 0800-284-0212

Salvador, 14 de outubro de 2011.

Prof.<sup>a</sup> Marcia Pereira Fernandes de Barros  
Reitora